



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 19/2025 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Taguatinga.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidenta, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº [23162.000722.2025-73](#), que trata da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação, do Campus Taguatinga;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 92ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação, ofertado pelo IFB Campus Taguatinga.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 15/09/2025 10:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642215

Código de Autenticação: 30df8a48af

